



**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 011/2024, FORMALIZADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA  
CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Guerra, nº 134, Para, Rio Itabira/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.632.393/0001-56, neste ato representada por **ÉRICO VINICIUS MOURA SANA**, identidade nº MG- 59.555.30, CPF nº 847.020.286-34, a qual possui capacidade para o objeto licitado de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **009/2024**, Modalidade Dispensa nº **008/2024**, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessários para executar a impressão e acabamento dos materiais gráficos

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o qualitativo de material do Contrato nº 011/2024, para incluir o verniz dos convites a serem impressos (1.500 unidades), o valor passará de R\$990,00 conforme Contrato Originário nº 011/2024, para R\$1.340,00.



### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste instrumento é de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 011/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 29 de abril de 2024.

**CONTRATANTE:**

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

**CONTRATADA:**

**ÉRICO VINÍCIUS MOURA SANA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**




www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Adriele Adilaine Costa**  
CPF N°: 097.143.106-01

  
**Lucia Aparecida dos Santos**  
CPF N°: 736.106.166-20

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**



  
*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000